



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº

1169

**3º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2019**

Termo de re-ratificação ao Contrato que entre si celebram o **MUNICIPIO DE BOQUIM** e a firma **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento particular, que entre si firmam de um lado o **MUNICIPIO DE BOQUIM/SE**, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, residente domiciliado nesta cidade de Boquim/SE e a empresa **ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 20.617.982/0001-72, com sede na Praça Maria José de Andrade Passos nº 15, na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo Senhor **FLÁVIO FONTES EVANGELISTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.345.826-0 SSP/SE, CPF nº 039.182.605-00, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 tendo em vista o que consta da **TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2019**, as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Retificação da dotação orçamentária proveniente do Contrato nº 65/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 02/2019 – PMB.

**CLÁUSULA II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ONDE SE LIA:**

| Unidade Orçamentária | Função/ Programa | Projeto/ Atividade | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso |
|----------------------|------------------|--------------------|---------------------|------------------|
| 1106                 | 15.451.0003      | 1037               | 4490510000          | 1510000000       |

**LEIA-SE:**

| Unidade Orçamentária | Função/ Programa | Projeto/ Atividade | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso                           |
|----------------------|------------------|--------------------|---------------------|--|
| 1106                 | 15.451.0003      | 1037               | 4490510000          | <b>10010000<br/>(RECURSOS ORDINÁRIOS).</b> |

**CLÁUSULA III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário por este não modificadas.

**CLÁUSULA IV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal, que vão assinados pelos contratantes e suas testemunhas.

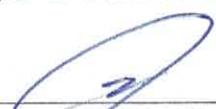


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº

1170

Boquim (SE), 29 de setembro de 2020.

  
ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
FLÁVIO FONTES EVANGELISTA  
Sócio Administrador  
ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Valéria Gardênia Gomes CPF: 053.941.245-08
2. Robb Matthews Costa Gomes CPF: 075.291.565-78